



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 063, de 19 de maio de 2020-** Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 063, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.261.112/0001-73.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII. Efetuar movimentação financeira no rpg;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IX Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X Emitir comprovantes;
- XI Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 13 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 19 de maio de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará